DECRETO Nº 201/98
Data: 30.06.98

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, para reforços de Dotações Orçamentárias, e dá outras providências.

LOIVO ROQUE RITTER, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

D E C R E T A

ART. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Verê, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 1.998, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para cobertura das seguintes Dotações Orçamentarias:

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212-004 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3120.0 c/ 0280 - Material de Consumo..... **R$ 20.000,00**

03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
03.07.0212-004 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3132.00 c/ 0300 - Outros Serviços e Encargos..... **R$ 50.000,00**

TOTAL..... **R$ 70.000,00**

ART. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado como recursos a anulação parcial das seguintes dotações:

05.01 - DIVISÃO DE SAÚDE
13.75.4282.16 - **Manutenção dos Serviços da Divisão**
3214.00 c/0850 Contribuições e Fundos..... ..... **R$ 70.000,00**

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, em 30 de Junho de 1998.

LOIVO ROQUE RITTER
PREFEITO MUNICIPAL